



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**CONSELHO DIRETOR DO CAU/MT - 2016**

PROCESSO:

INTERESSADO: CONSELHO DIRETOR

ASSUNTO: Rescisão de Contrato de Trabalho

**DELIBERAÇÃO Nº 10/2016 – CD-CAU/MT**

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 10 de Agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 74 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando as dificuldades de desempenho das atividades da funcionária Dinéia Pinhedo Hernandes o conselho diretor resolve:

**DELIBERAR:**

1- Com dois votos favoráveis e um voto contra do conselheiro Altair Medeiros, a rescisão do contrato de trabalho da funcionária.

Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2016.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**

Presidente do CD - CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS**

Coordenador da CAF - CAU/MT

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Coordenadora da CEP - CAU/MT

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**

Coordenador da CED - CAU/MT

**WALESKA SILVA REIS**

Coordenadora CEF - CAU/MT

JUSTIFICATIVA DO VOTO DO CONS. ALTAIR MEDEIROS  
VOTO CONTRA PELO FATOR DE HUMANIDADE  
E PREVENDO UMA INDENIZAÇÃO DE VALOR  
ALTO POR DEMANDA JUDICIAL.